



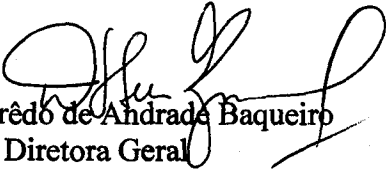
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 073, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 011/2016/CIPA, do Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial do IFBA Campus Barreiras, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 036, de 09/05/2016, Campus Barreiras, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por realizar o Inventário Patrimonial Anual no Campus Barreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Diclola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras